



PORTARIA Nº. 009/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
ANTONIO FELIX DOS SANTOS	02/01/2014 a 01/01/2015	01/01/2015 a 20/01/2015
APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	03/12/2013 a 02/12/2014	05/01/2015 a 04/02/2015
KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA	01/08/2012 a 31/07/2013	01/01/2015 a 20/01/2015
NIVAN BATISTA DE SOUZA	02/04/2013 a 01/04/2014	01/01/2015 a 20/01/2015

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro 2015 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 28 DE JANEIRO 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL